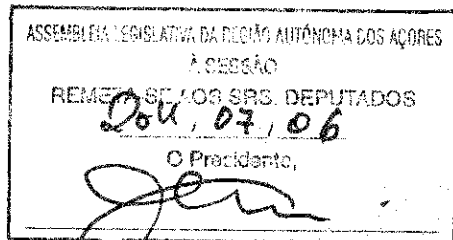




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
2382
Proc. 54.03.00/473/IX

Sua comunicação
15-6-2011

Nossa referência
SAI-GSRP-2011-1338
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2011-1640

Data
6-7-2011

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 473/IX - CRISE ALIMENTAR NOS PEPINOS

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 473/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo dos Açores acompanha todos os assuntos que digam respeito directa ou indirectamente à agricultura açoriana e/ou que sobre ela possam ter influência, sendo certo que não existe "contaminação" dos pepinos dos Açores". Tal como noutras situações similares, os efeitos de uma situação como a actualmente verificada nos pepinos na Europa continental traduz-se, naturalmente, na redução do consumo.
2. Como resulta do tratado da U.E., existe liberdade de circulação de mercadoria no espaço europeu, como seguramente sabe o PSD e o Sr. Deputado requerente, pelo que não há, nem pode haver, intervenção alfandegária em matéria de circulação de pepinos do continente europeu para a RAA.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

3. As medidas para os produtores regionais afectados serão idênticas às que forem definidas para os produtores do continente europeu, como oportunamente solicitado ao Ministério da Agricultura.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2403 Proc. Nº 54.03.00
Data:	01/07/06 Nº 473/1X